



Prefeitura Municipal de Oeiras

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº108/2020
 Procedimento Licitatório: nº 064/2020.
 Modalidade: Dispensa.
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO CASA DA PÓLVORA E MORRO PÉ DE DEUS/PÉ DO CÃO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 896513/2019 – MINISTÉRIO DO TURISMO.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras-PI
 Contratado: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA
 CNPJ: 06.164.260/0001-89
 Endereço: Rua Zeferino Vieira, 544, SALA 01 E02 – Bairro Vermelha, Teresina, Piauí
 Valor Total: R\$ 26.706,92 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos)
 Vigência do contrato: 90 (noventa) dias, ou ao término total da prestação de serviço
 Fonte de Recursos: Recursos Próprios/convênio 896578/2019-codevasf
 Fundamentação: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93
 Assinatura: 25 de setembro de 2020

Oeiras-PI, 25 de setembro de 2020.

 Jose Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

 CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

 Prefeitura Municipal de Oeiras
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório: nº 064/2020.
 Modalidade: Dispensa

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta a empresa PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89, para prestação de serviço de engenharia na elaboração de Projeto de apoio a projetos de infraestrutura turística com implantação de sinalização do patrimônio turístico casa da pólvora e morro pé de deus/pé do cão no município de Oeiras-PI, referente ao Convênio Nº 896513/2019 – MINISTÉRIO DO TURISMO, no valor total de R\$ 26.706,92 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos), conforme proposta financeira apresentada.

Publique-se.

Oeiras-PI, 24 de setembro de 2020

 Jose Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

 CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

 Prefeitura de
Francinópolis
 Comissão Permanente
 de Licitação

RETIFICAÇÃO

No extrato de CONTRATO DE DIAPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2020, publicado no Jornal Diário dos Municípios, edição IVCXX, do dia 24 de julho de 2020, pág. 208, **ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 17/06/2020. LEIA-SE: Data da assinatura: 17/07/2020.**

 Rosa Maria Norberta da Silva
 Pregoeira

 PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
 AV. PETRONIO PORTELA, 33
 06.554.927/0001-50 Exercício: 2020

DECRETO Nº 47, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.10
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências
DECRETAI

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 40.000,00 |
|-------------------|--|--|----------------|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 19 | 04.091.0005.2005.0000 | ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA | 10.000,00 |
| | 3.3.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Genral | |
| 02 02 00 | SECRETARIA DE ADMINST. FIN. E PLANEJAMENTO | | |
| 49 | 04.122.0005.2040.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Genral | |
| 51 | 04.122.0005.2040.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA | 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Genral | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----------|--|---|----------------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA DE ADMINST. FIN. E PLANEJAMENTO | | |
| 98 | 99.999.9999.2999.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | -30.000,00 |
| | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | F.R. Grupo: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Genral | |
| 02 04 00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 108 | 20.182.0005.2037.0000 | MANUTENÇÃO COM A COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL | -10.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 1 001 00 |
| | 001 | Recursos Ordinários | |
| | 100 000 | Genral | |

DECRETO Nº 47, DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.10
Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 HELIO RODRIGUES ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 630.559.703-06

HUGO NAPOLEAO, 01 de julho de 2020